

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 801,

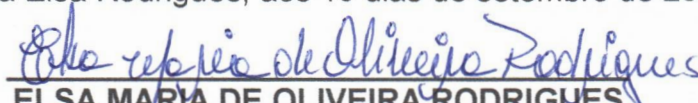
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no sentido de **QUE SE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA EM NOSSA CIDADE NO ESPAÇO CONHECIDO COMO GALPÃO DOS FEIRANTES ENTRE DOIS MERCADOS E NESTA A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PARA VENDA DE LANCHES E PEQUENAS MERCADORIAS.**

JUSTIFICATIVA

A antiga rodoviária que fica no centro da cidade não mais poderia funcionar pelo o crescimento do transito no centro da sede, a rodoviária nova nunca funcionou devidamente pelo o fator de ficar afastado do centro da sede; a nova rodoviária ocupará um local estratégico pelo o fluxo de pessoas sem, contudo, cria transtorno para o fluxo de negocio do centro da cidade e, ainda criando oportunidade de negócios, pois no local se construiria quiosque s de lanches e pequenas mercadorias oportunizando geração de emprego e renda no município.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 15 dias de setembro de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB